



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Minuta da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) - Londrina. 22/08/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **8ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 08/2024, conforme **Processo SEI N.º 19.022.141761/2024-76**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Moreira Assunção, Marcos Roberto Assunção, Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Marcia Figueiredo Barioto, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Amanda Natália Dias Campeão, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Cícero Cipriano Pinto e Juliana de Souza Brito. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, da Gerência de Alimentação Escolar, GAE/SME. **A. EXPEDIENTE: 08h15min – Início da Reunião: 1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CAE realizada em 25/07/2024 (Processo SEI N.º 19.022.127840/2024-74):** A presidente Dóris Andrade solicita manifestação dos presentes quanto a referida ata e não havendo indicação do Colegiado, a coloca em votação a Ata da 7ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3. Justificativas:** A presidente Dóris Andrade apresenta a justificativa de ausência da Conselheira Kelly Franco de Lima, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **4. Aprovação da Pauta da Reunião:** A presidente Dóris Andrade apresenta a Pauta previamente enviada ao Colegiado e questiona os(as) conselheiros(as) presentes se há assuntos que possam ser incluídos. Não havendo manifestação dos presentes, a Pauta é submetida à votação e é aprovada por unanimidade. **B. ORDEM DO DIA: 08h25min – 1. Relatório das Comissões de Avaliação dos Cardápios das Unidades Escolares: Escolas, CMEIs e CEIs:** A presidente Dóris Andrade indaga ao colegiado quanto às atividades desenvolvidas no período entre as Reuniões Ordinárias. A conselheira Verônica Ávila aponta que foi realizada uma visita técnica, realizado no CMEI Sandra Regina Maximiano Leme, juntamente com a conselheira Amanda Campeão e sendo assessoradas pelos servidores Rafael César Cutisque e Elaine Cristina Perine Tamanini, da equipe técnica de apoio ao CAE, visita que foi realizada no dia 20/08/2024, sendo que a apresentação detalhada do relatório será realizada na próxima reunião ordinária, prevista para o mês seguinte de setembro. **2. Apresentação do Texto para Inscrição ao Prêmio CAE/FNDE - 30 anos:** A presidente Dóris Andrade passa a apresentar a participação no Prêmio Edição Comemorativa de 30 anos CAE/FNDE solicitando a Conselheira Adriana Assunção para fazer a leitura do texto construído para ser apreciado e revisado por todo o Colegiado e a Conselheira então, passa a fazer a leitura. Feita a leitura na íntegra do documento, a presidente Dóris Andrade pergunta se o colegiado tem algo a apontar quanto ao texto e os presentes fazem apontamentos gerais que foram prontamente corrigidos no corpo do texto. Ao final da reunião ordinária, será necessário que quatro conselheiros(as) assinem o documento que objetiva formalizar o protocolo para a inscrição no Prêmio. Ficou deliberado que assinarão o documento as conselheiras: Adriana Assunção, Juliana Britto, Verônica Ávila e Juliana Brito. **3. Comissão de Prestação de Contas:** A presidente Dóris Andrade solicita que o conselheiro Rodrigo Cesar comente sobre as atividades da referida comissão. O conselheiro Rodrigo Cesar passa a

falar sobre o webinar no Canal do YouTube, promovido pelo FNDE, apresentando a ferramenta “*Solução BB Gestão Ágil na Prestação de Contas do PNAE*”, ocorrido em 15/08/2024, conforme link: <https://www.youtube.com/watch?v=8mpEzNbtosg>, quanto às mudanças que ocorrerão no sistema de Prestação de Contas no FNDE, explicando que, esse webinar foi um tipo de formação destinada mais ao órgão executor e que, em sua percepção, faltaram mais informações a respeito do papel específico dos Conselhos de Alimentação Escolar salientando que se propõe entrar em contato com os canais disponibilizados para contato e mais esclarecimentos. A presidente Dóris Andrade faz algumas considerações sobre as mudanças que foram apresentadas no referido sistema, apresentado no webinar, explicando que essa metodologia se tornará mais técnica, incluindo a participação de robôs de inteligência artificial, confrontando os dados inseridos na plataforma, com outros sistemas interligados de dados, procurando inconsistências, confrontando informações e facilitando a verificação dos itens apontados. O Colegiado realiza algumas discussões e debates sobre os benefícios da aplicação e uso de tais ferramentas tecnológicas objetivando a melhoria das funções dos CAEs ao longo de todo o país.

3.1ª Conferência Municipal de Alimentação Escolar de Londrina: A presidente Dóris Andrade passa a explanar sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Alimentação Escolar, indicando que a Mesa Diretiva iniciou conversas com a atual Gestora da Pasta para que a realização desse evento ainda no ano de 2024. A presidente Dóris Andrade aponta que é preciso que o colegiado componha uma comissão organizadora para a construção geral, planejamento e execução da conferência, sendo esta a oportunidade para também para a divulgação das atividades e para a Assembleia Geral de Eleição do CAE. O conselheiro Cícero Cipriano se ofereceu para compor a comissão organizadora, que ficou com a seguinte configuração com os(as) conselheiros(as): Dóris Andrade, Marcos Assunção, Cícero Cipriano, um servidor da equipe de apoio.

Informes: a) Alteração na Lei N.º 8.223/2000 A presidente Dóris Andrade solicita a assessoria os resultados da pesquisa sobre o referido projeto de lei. É projetada para visualização de todo o Colegiado os trâmites processuais que estão ocorrendo dentro da Câmara Municipal de Vereadores de Londrina (disponível através do link: <https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/projetodetalhe.xhtml?codigoproj=PL001242024&codigo=PL001242024>) sendo que o registro da última movimentação aponta a data de 07/08/2024 com o texto: “*Enviado à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer.*” A presidente Dóris Andrade aponta que será feito o acompanhamento dos encaminhamentos realizados pela CML até a promulgação da Lei.

b) Encontro Nacional do PNAE 2024: A presidente Dóris Andrade passa a apresentar sobre o evento, previsto para ocorrer nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, em Brasília (DF). Ela esclarece que, em sua percepção, a organização do evento está enfrentando muitos problemas e dificuldades e que, no presente momento, a informação que tem é que as inscrições foram encerradas. Ela salientou que no Fórum dos Conselheiros de Alimentação Escolar, o qual ela e o vice-presidente Marcos Assunção, está em discussão sobre a dinâmica do evento, sua organização e acolhida aos Conselheiros dos CAEs pelo Brasil e que, caso tenham alguma novidade quanto às inscrições ou novas possibilidades, que o Colegiado será avisado e notificado.

c) Certificado das Visitas - Fixação nos Editais das Unidades Escolares: A presidente Dóris Andrade passa a discorrer sobre as Visitas Técnicas do CAE realizadas pelos conselheiros e conselheiras e como essas têm sido benéficas na ampliação da visão de como ocorre, na prática, toda a gestão e efetividade do processo de Alimentação Escolar, por unidades que servem como amostra do todo, realizado pela SME. Foi deliberado que será feito um Despacho Administrativo para a SME quanto a recomendação para que a Direção da Unidade fixe os cartazes de divulgação quanto a visita, no edital para publicação da visita e das ações do CAE, de um modo disponível para a visualização e acompanhamento por parte das famílias. O conselheiro Marcos Assunção aponta as impressões quanto ao evento realizado na EM Jovita Kaiser e como essas ações pedagógicas valorizam as ações do CAE. Ficou acordado que a Assessoria Técnica do CAE, fará uma “força-tarefa” para retornar às unidades

onde o CAE já realizou uma visita no corrente ano, para fixar os cartazes nos editais, antes de apontar que a SME notifique a todas as unidades para que fixem esses cartazes. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, assessor técnico educacional do CAE, Dóris Andrade da Cruz, Presidente do CAE e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 26/09/2024, Processo SEI N.º 19.022.168759/2024-44.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 10/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Cipriano Pinto, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Natália Dias Campeão, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 29/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14040046** e o código CRC **70D717C3**.

